**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Dia 10/10/2023 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Mucuri Coworking, Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 719, Bairro: Centro, Teófilo Otoni-MG, CEP: 39.800-118 e também na modalidade online, através do sítio do Leiloeiro: [www.lfrleiloes.com.br](http://www.lfrleiloes.com.br), onde os interessados deverão se cadastrar para dar lances, **Segundo Leilão**, se necessário, dia 11/10/2023, no mesmo local e site às 09:00 horas. Luiz Fernando Borges Rocha, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob a matrícula nº 1.135, estabelecido na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº 400, Sala 312, Bairro Centro, CEP: 38.400-900, Uberlândia/MG. Faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, sociedade cooperativa regida pelas Leis nºs 4.595/64, 5.764/71, dentre outras, inscrita no CNPJ sob o nº 70.937.271/0001-53, com sede social na cidade de Uberlândia (MG), Na Avenida João Pinheiro, nº 690, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31400007687, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** Um lote 26-A, de formato irregular, integrante da Quadra C, situado no Loteamento Chácara Ipiranga, Bairro Castro Pires na cidade de Teófilo Otoni/MG, inscrito na matrícula sob o nº 18.938, livro 2, Registro Geral da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Teófilo Otoni(MG) – Cartório de Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: “Lote 26-A, de formato irregular, integrante da Quadra C, situado no Loteamento Chácara Ipiranga, Bairro Castro Pires, nesta Cidade, medindo 6,15 metros de frente com a Rua Helmuth Dorr; 28,00 metros pelo lado direito com o lote 27; 29,46 metros de forma irregular (19,58m + 4,22m + 5,66m) pelo lado esquerdo com o lote 25-A; e 9,34 metros de fundos com o lote 13, totalizando a área de 194,69m² (cento e noventa e quatro metros e sessenta e nove decímetros quadrados) localizado a uma distância pelo lado direito de 12,00 metros da Rua Curt Willy Rothe.

Ainda sobre o imóvel de matrícula nº 18.938 – V.05-M-18.938 – Protocolo 35.936 em 10 de dezembro de 2.010, procedeu-se a averbação, a requerimento, para constar a edificação residencial de número 500, constituída do pavimento térreo com a área construída de 155,27m², e 1º pavimento com área construída de 148,43m², totalizando a área construída de 303,70m² (trezentos e três metros e setenta decímetros quadrados), conforme Certidão de Baixa e Habite-se 102/2008, emitida pela Secretaria de Obras da municipalidade de Teófilo Otoni/MG, aos 22 de outubro de 2008 e CND nº 143442010-11024010, datada de 10 de dezembro de 2010. Averbou-se ainda que o presente imóvel está cadastrado no município de Teófilo Otoni/MG, sob o número 01.13.026.1762.001.” O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor do imóvel atualizado: **R$ 1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra a venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R$ 1.299.503,69 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil quinhentos e três e sessenta e nove centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

**LUIZ FERNANDO BORGES ROCHA**

**Leiloeiro Público Oficial**

**Matrícula JUCEMG nº 1.135**